



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Autógrafo de Lei nº 89/2020  
Projeto de Lei nº 79/2020

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 8983 Pag. B3  
Data 29 / 03 / 2021

## LEI Nº. 88/2020

**SÚMULA:** *Altera disposições da lei nº. 131/09, de 2 de julho de 2009, acrescentando, também, em sua súmula e artigos, além do Programa Minha Casa Minha Vida, o Programa **CASA VERDE E AMARELA**, instituído pela Medida Provisória nº. 996/2020, como específica.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **LUCAS ORTIZ LEUGI**, E EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

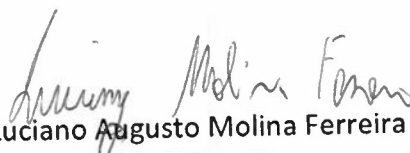
## L E I

**Art. 1º.** *Ficam alteradas disposições da lei nº. 131/09, de 2 de julho de 2009, acrescentando, também, em sua súmula e artigos, além do Programa Minha Casa Minha Vida, o Programa **CASA VERDE E AMARELA**, instituído pela Medida Provisória nº. 996/20, de 25 de agosto de 2020.*

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as normas e disposições contidas na lei nº. 131/2009.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, 7 de dezembro de 2020.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE